



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL.

Processo: 23117.003080/2011-12

Pregão Presencial: 046/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Fernando Soane Lomonaco, Especialista Comercial, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 339.538.486-15, e o Sr. Gerson Sebastião de Souza, Coordenador Regional, portador da Carteira de Identidade nº M-388.6217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003080/2011-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **reajustar os preços do contrato**, conforme justificativa anexada nas folhas 447 a 461 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor deste termo aditivo é **R\$ 22.809,72 (vinte e dois mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, que serão acrescidos ao valor global do contrato devido ao reajuste dos preços.



5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2.2. Os preços serão reajustados de acordo com a seguinte tabela:

LINK	VALOR (R\$)		
	MENSAL	TAXA DE INST.	MUDANÇA DE END.
2 MB	2.351,63	500,00	200,00
4 MB	4.200,00	500,00	200,00
6 MB	4.747,00	500,00	200,00
8 MB	5.228,27	500,00	200,00
10 MB	6.825,19	500,00	200,00
12 MB	7.065,83	500,00	200,00
14 MB	7.754,91	500,00	200,00
16 MB	8.192,42	500,00	200,00
18 MB	8.750,25	500,00	200,00
20 MB	11.156,58	500,00	200,00
25 MB	11.812,81	500,00	200,00
30 MB	12.140,98	500,00	200,00
35 MB	12.797,25	500,00	200,00
40 MB	13.136,22	500,00	200,00
45 MB	14.213,69	500,00	200,00
50 MB	14.760,59	500,00	200,00

2.3. Os links estão distribuídos conforme a seguinte tabela:

LINK	VELOC.	PONTA A	PONTA B
LP - 02179592	4 MB	Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 - Uberlândia-MG	Unidade Eng. Diniz - Av Eng. Diniz, 1178, Martins - Uberlândia-MG
LP - 02338659	8 MB		Campus Monte Carmelo - Rua Goiás, 2000 - Monte Carmelo-MG
LP - 02338661	8 MB		Campus Patos de Minas - Av. Getúlio Vargas, 230 - Patos de Minas-MG
LP - 02338124	2 MB		Av. Central - Jardim Ipanema I - Uberlândia-MG
LP - 02338668	10 MB		Av. Benjamin Constant, 1286 - Aparecida - Uberlândia-MG
LP - 02338665	20 MB		Av. José João Dibb, 2545 - Progresso - Ituiutaba-MG
	2 MB		Av. Goiás, 2141 - Monte Carmelo-MG
	2 MB		Rua Horácio de Paula Siqueira, s/nº - Setor/Quadra A2 - Bloco A2 - Ituiutaba- MG

2.4. O valor global do contrato passa a ser R\$ 476.318,40 (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme a seguinte tabela:

ITEM	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)		VALOR ANUAL (R\$)
		UNIT.	TOTAL	
Link 2MB	3	2.351,63	7.054,89	84.658,68
Link 4MB	1	4.200,00	4.200,00	50.400,00
Link 8MB	2	5.228,27	10.456,54	125.478,48
Link 10MB	1	6.825,19	6.825,19	81.902,28
Link 20MB	1	11.156,58	11.156,58	133.878,96
VALOR GLOBAL				476.318,40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 61845
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE801372-57

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 05 de agosto de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL
Fernando Soane Lomonaco
Especialista Comercial

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DO BRASIL CENTRAL
Gerson Sebastião de Souza
Coordenador Regional

TESTEMUNHAS

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00

